



# Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB  
Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993  
ANO XIV EDIÇÃO DE AGOSTO DE 2018

Página: 1

Governo Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

## RESOLUÇÃO CMAS – Nº 001/2018

*Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal para o SUAS 2018.*

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Serra Branca, Estado da Paraíba, criado pela Lei nº 233/96 e alterado pela Lei nº 374/01;

Considerando ser competência desse colegiado, acompanhar, deliberar e monitorar as ações relativas à Assistência Social no âmbito do SUAS – Sistema Único da Assistência Social;

Considerando a ampla discussão acerca do *Plano de Ação para o Co-financiamento do SUAS – Sistema Único de Assistência Social do ano 2018*, apresentado aos membros desse conselho;

Faz saber que, os integrantes deste, em reunião realizada no dia 23/08/2018, aprovaram a seguinte:

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica devidamente aprovado o *Plano de Ação para o Co-financiamento do SUAS – Sistema Único de Assistência Social do ano 2018*, no município de Serra Branca/PB;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se

Plenária do Conselho, 23 de Agosto de 2018.

Governo Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

## RESOLUÇÃO CMAS – Nº 002/2018

*Dispõe sobre a Aprovação da Regularização da Prestação de Contas – Exercício 2015.*

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Serra Branca, Estado da Paraíba, criado pela Lei nº 233/96 e alterado pela Lei nº 374/01;

Considerando ser competência desse colegiado, acompanhar, deliberar e monitorar as ações relativas à Assistência Social no âmbito do SUAS – Sistema Único da Assistência Social;

Considerando a ampla discussão acerca da *Regularização da Prestação de Contas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social do ano 2015*, conforme Processo número 71001.028.972/2016-72 apresentado aos membros desse conselho;

Faz saber que, os integrantes deste, em reunião realizada no dia 23/08/2018, aprovaram a seguinte:

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica devidamente aprovada a correção no Preenchimento da Prestação de Contas do Ano de 2015 do Piso Básico Variável-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; e do Piso Básico Variável III-CRAS Volante, tendo sido preenchida de forma incorreta pela então contabilidade no ano de 2016, e diante de documentos e empenhos foi regularizada pela contabilidade atual da Prefeitura do Município de Serra Branca/PB, tendo seu preenchimento realizado pela Gestão municipal no Sistema SUASWEB em 09/08/2018;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se

Plenária do Conselho, 23 de agosto de 2018.